



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0175/2019, de 27 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,


CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.002135/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **José Ticiano Arruda Ximenes de Lima**, matrícula SIAPE nº 1639993, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 186, inciso I, §1º da Lei nº 8.112/1990, e ainda conforme Laudo Médico Pericial nº 0.030.068/2019, emitido por junta médica oficial. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Armathea de Matos
Reitor

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 60
Data: 28/03/19
Seção: 2 Pág: 36